



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio

**PORTARIA N° 1.100 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo n° 2141/2022**, resolve:

**Art. 1.º EXONERAR** o servidor público municipal Eduardo Barrel, do exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista de Furgão e Veículo Similar, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 2141/2022**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Eduardo Barrel	16.350.968	22.05.2006	16.09.2022	Motorista de Furgão e Veículo Similar

**Parágrafo único** - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por tempo de contribuição** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional n° 103, que extingue seu contrato de trabalho, a partir de 16/09/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de setembro de 2022

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 12 de setembro de 2022

  
Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo Municipal